

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CONFERENTES E CONSERTADORES DE CARGA E DESCARGA, VIGIAS PORTUÁRIOS, TRABALHADORES DE BLOCO, ARRUMADORES E AMARRADORES DE NAVIOS NAS ATIVIDADES PORTUÁRIAS – FENCCOVIB

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTIVADORES – FNE

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PORTUÁRIOS – FNP

CARTA DE BRASÍLIA DOS TRABALHADORES DOS PORTOS BRASILEIROS

Os dirigentes sindicais presentes ao Primeiro Seminário dos trabalhadores dos portos brasileiros, realizado em Brasília nos dias 11 e 12 de agosto de 2011, pelas três federações portuárias, aprovaram a presente CARTA DE BRASÍLIA dirigida ao Poder Executivo, com seguintes pleitos prioritários:

1. ***seja honrado o compromisso internacional assumido pelo Estado brasileiro quanto ao cumprimento total e definitivo da Convenção 137 e sua Recomendação 145 da OIT, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 29/93 e ratificada e promulgada pelo Decreto nº 1.574, de 31 de julho de 1995;***
2. ***seja regulamentada a antecipação de aposentadoria, prevista no Art.19, II, da Lei nº 8.630/93, adotando uma modalidade especial e específica para o setor, que não fique sujeita ao “fator previdenciário”,***
3. ***sejam adotadas normas específicas adotando a aposentadoria especial dos trabalhadores dos portos por atividade;***
4. ***sejam estabelecidas regras garantindo a manutenção da proporcionalidade da requisição de trabalhadores avulsos (acompanhada de garantia de renda) para a contratação com vínculo a qual deverá ser feita com base em negociação coletiva prévia com o respectivo sindicato, garantindo, para tanto, a exclusividade do trabalhador inscrito o OGMO, em obediência ao princípio contido na Lei nº 8.630 quanto ao pleno aproveitamento dos trabalhadores do sistema, especialmente nos seus artigos 18, 19, 21 e 27 incisos e parágrafos que obrigam os operadores portuários – através do OGMO por eles criado - a administrar a mão de obra avulsa, promover o treinamento e a habilitação profissional do TPA, além de permitir a cessão (pelo OGMO) de TPA em caráter permanente, organizar e manter o cadastro e registro dos TPAs inclusive daqueles contratados com vínculo empregatício, etc.;***
 - a. ***fica ressalvado que os estivadores não negociarão vínculo empregatício enquanto não houver deliberação nacional dos estivadores precedida de consulta às bases, nesse sentido.***

FNE: fnestivadores@uol.com.br – telefax: 61 3224.1599 – 3323.2242

FNP: fnportuarios@terra.com.br – telefone: 61 3322.3146 fax 3323.5779

FENCCOVIB: fencovib@br.inter.net – telefone: 61 3226.0494 fax 3321.9710

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CONFERENTES E CONSERTADORES DE CARGA E
DESCARGA, VIGIAS PORTUÁRIOS, TRABALHADORES DE BLOCO, ARRUMADORES
E AMARRADORES DE NAVIOS NAS ATIVIDADES PORTUÁRIAS – FENCCOVIB**

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PORTUÁRIOS – FNP

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTIVADORES – FNE

5. **seja determinado às administrações portuárias a obrigatoriedade da inclusão de cláusula social nos contratos de arrendamento que garantam a utilização exclusiva de trabalhadores inscritos nos OGMOs nos trabalhos operacionais objeto da referida outorga;**
6. **seja criado Programa Nacional de Qualificação e Requalificação dos empregados das administrações portuárias públicas;**
7. **seja baixada norma no sentido de exigir a profissionalização das administrações portuárias;**
8. **sejam efetivadas reformas na estrutura dos OGMOs, dando-lhe composição tripartite com paridade nas representações dos trabalhadores e dos empresários;**
9. **seja criado, juntos aos ministérios respectivos, fórum permanente para discussão e tentativas de solução de questões específicas dos trabalhadores do porto, ficando as três federações com a exclusividade da representação laboral;**
10. **seja disciplinada a requisição de trabalhadores portuários avulsos também nos terminais privativos localizados fora da área dos portos organizados;**
11. **seja criado um Ministério com as atribuições específicas sobre os portos federais, delegados e as hidrovias.**

Ficou também aprovado no referido Seminário que, em cada porto, serão realizadas assembleias tendo como pauta a ratificação dos pleitos acima e a aprovação de mobilização das bases em defesa dos mesmos.

Brasília, 12 de agosto de 2011


MÁRIO TEIXEIRA
Presidente – FENCCOVIB


EDUARDO LÍRIO GUTERRA
Presidente – FNP


WILTON FERREIRA BARRETO
Presidente – FNE

FNE: fneestivadores@uol.com.br – telefax: 61 3224.1599 – 3323.2242

FNP: fnportuarios@terra.com.br – telefone: 61 3322.3146 fax 3323.5779

FENCCOVIB: fencovib@br.inter.net – telefone: 61 3226.0494 fax 3321.9710